



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 157/2016

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeado os seguintes servidores para o cargo comissionado adiante especificado:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Supervisor do Setor de Transporte	Eliete Aparecida Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Setor de Prestação de Contas em Convênios	Kedina Cantílio Pereira Timóteo
Diretor Pedagógico	Ivete Silva Pinto de Oliveira
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Diretor do Serviço de Fortalecimento de Vínculo – Terceira Idade	Maria Natália Amorim de Castro
Coordenador de programas	Éder Pereira Gomes
Diretor do Serviço de Fortalecimento de Vínculo até 17 anos	Ingrid Fernandes Rocha
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Diretor Administrativo	Marina Werner Heringer
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública	Dayse Mara Moraes Ribeiro Rios

Art. 2º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (09/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (09/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,  
às 17:00 horas do dia 09/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete